



30 DE DEZEMBRO DE 1953

Prefeitura Municipal de Carnaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.035, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Denomina o Prédio onde funcionava a
Escola Joana Freire no Bairro Carnaíba
Velha, nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço
saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, o prédio onde funcionava a
Escola Joana Freire no Bairro Carnaíba Velha, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 10 de agosto de 2021.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito